



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

LEI COMPLEMENTAR Nº 157, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera os Anexos XI e XII da Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS” e acresce cargo no Anexo I, da Lei Complementar nº 76, de 23 de março de 2015, que “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITURAMA.”

O Prefeito do Município de Iturama/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no Anexo XI, da Lei Complementar n. 75, de 23 de março de 2015 o cargo de provimento em comissão que especifica, com denominação, exigências e atribuições abaixo:

Nomenclatura	Vagas	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Referência	Exigência	Atribuições
Gestor Municipal de Contratos	01	Direção	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	NC-1	Ensino Superior	Coordenar e gerenciar a organização e atualização do cadastro de fornecedores; Coordenar e gerenciar a aquisição de materiais ou serviços, conforme normas e Leis em vigor; Coordenar, gerenciar e acompanhar os processos de compra e contratações de serviços mediante dispensa e inexigibilidade de licitação, conforme dispositivos em Lei; Coordenar e gerenciar o encaminhamento à contabilidade das notas fiscais, solicitações de empenho e demais documentos necessários a contabilização e pagamento; Coordenar e gerenciar a elaboração de pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação; Coordenar e gerenciar a elaboração de processos de licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações; Coordenar e gerenciar a elaboração de contratos e aditivos administrativos oriundos de verbas de convênios federais e estaduais, auxiliando na prestação de contas dos mesmos; Coordenar e gerenciar a elaboração de contratos e aditivos administrativos para aquisições e serviços com recursos próprios do Município; Coordenar e

Avenida Alexandrita nº. 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG

www.iturama.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

					gerenciar a publicação de extratos de contratos, convênios, resultados de licitação, dispensa e inexigibilidades; Coordenar e gerenciar a elaboração de pedidos de empenho referentes às compras dos processos listados nos incisos anteriores; Providenciar documentação de acordo com solicitações do Tribunal de Contas; Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo Municipal na revisão e implantação de normas e procedimentos relativos às atividades de compras e aquisições da Administração Municipal; Programar, executar, supervisionar, controlar e coordenar os procedimentos de compras da Administração, de acordo com as normas e diretrizes superiores do Governo Municipal; Prestar suporte administrativo necessário para o funcionamento eficaz da Comissão de Licitação e Pregão; Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda.
--	--	--	--	--	---

Art. 2º Fica alterado o Anexo XI, da Lei Complementar n. 75, de 23 de março de 2015, passando a nomenclatura e referência dos cargos a vigor com a seguinte redação:

NOMENCLATURA E REFERÊNCIA ANTERIOR		NOVA NOMENCLATURA E REFERÊNCIA	
Nomenclatura	Referência	Nomenclatura	Referência
Diretor do Departamento de Execução Fiscal	NC-4	Diretor Geral do Departamento de Execução Fiscal	NC-3
Diretor Geral do Departamento de Administração	NC-3	Diretor do Departamento de Administração	NC-4
Diretor Geral do Departamento de Patrimônio e Almocharifado	NC-3	Diretor do Departamento de Patrimônio e Almocharifado	NC-4
Diretor Geral do	NC-3	Diretor do	NC-4

Avenida Alexandrita nº. 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG

www.iturama.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

Departamento de Transporte e Manutenção de Frotas de Veículos		Departamento de Transporte e Manutenção de Frotas de Veículos	
Diretor Geral do Departamento de Serviços Gerais	NC-3	Diretor do Departamento de Serviços Gerais	NC-4
Diretor Geral do Departamento de Desenvolvimento Social	NC-3	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social	NC-4
Diretor Geral do Departamento de Apoio Assistencial	NC-3	Diretor do Departamento de Apoio Assistencial	NC-4
Diretor Geral do Departamento de Habitação	NC-3	Diretor do Departamento de Habitação	NC-4
Diretor Geral do Setor de Coordenação Esportiva	NC-3	Diretor do Setor de Coordenação Esportiva	NC-4
Diretor Geral da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	NC-3	Diretor da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	NC-4
Diretor Geral do Departamento de Controle Urbanístico	NC-3	Diretor do Departamento de Controle Urbanístico	NC-4
Diretor Geral do Departamento de Serviços Urbanos	NC-3	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	NC-4
Diretor Geral do Departamento de Pavimentação Asfáltica	NC-3	Diretor do Departamento de Pavimentação Asfáltica	NC-4
Diretor Geral do Departamento de Estradas Rurais e Malha Viária	NC-3	Diretor do Departamento de Malha Viária	NC-4

Avenida Alexandrita nº. 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG

www.iturama.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

Diretor Geral de Meio Ambiente, Políticas Ambientais e Desenvolvimento Sustentável	NC-3	Diretor do departamento de Meio Ambiente, Políticas Ambientais e Desenvolvimento Sustentável	NC-4
Diretor Geral do Departamento de Elaboração e Controle dos Instrumentos de Planejamento	NC-3	Diretor do Departamento de Elaboração e Controle dos Instrumentos de Planejamento	NC-4
Diretor Geral do Departamento Médico do Pronto Atendimento	NC-3	Diretor do Departamento Médico do Pronto Atendimento	NC-4
Diretor Geral do Departamento de saúde bucal	NC-3	Diretor do Departamento de saúde bucal	NC-4
Diretor Geral do Departamento de Desenvolvimento e Turismo	NC-3	Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Turismo	NC-4
Diretor Geral do Departamento de Planejamento e Projetos Turísticos	NC-3	Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos Turísticos	NC-4
Diretor Geral do Departamento de Marketing e Eventos da Secretaria de Turismo	NC-3	Diretor do Departamento de Marketing e Eventos da Secretaria de Turismo	NC-4

Art. 3º Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral Adjunto, previsto no Anexo XI, da Lei Complementar n. 75, de 23 de março de 2015, a saber:

Nomenclatura	Vagas	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Referência
Procurador Geral	01	Direção	Procuradoria	NC-2

Avenida Alexandrita nº. 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG

www.iturama.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

Adjunto			Jurídica	
---------	--	--	----------	--

Art. 4º Altera o Anexo XII, da Lei Complementar n. 75 de 23 de março de 2015, com relação ao NC-3, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO XII DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VALOR R\$
NC-1	8.539,36
NC-2	8.064,95
NC-3	4.000,00
NC-4	2.656,68
NC-5	2.241,58
NC-6	1423,23

Art. 5º Fica acrescida uma vaga no quantitativo do cargo de Diretor de Escola Municipal, disposto no Anexo I, da Lei Complementar n. 76, de 23 de março de 2015, que passará a conta com a seguinte redação:

Classe de Suporte Pedagógico			
Cargo	Natureza do Cargo	Área de Atuação	Quantidade
Diretor de Escola Municipal	Cargo em Comissão	Unidade Escolar	10

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 02 de fevereiro de 2021.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG